



DECRETO Nº 067/93

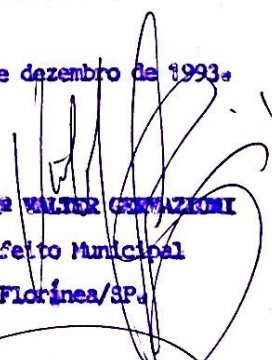
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-
ções,

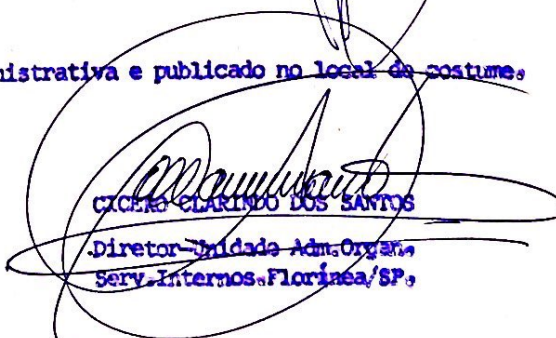
DECRETA:

- Artº 1º - Fica conferido à cidadã PEDRA GOULART DA SILVA, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", dest: município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/93, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços, prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo primeiro do presente DECRETO, constará dos anais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, CABINETE DO POVO, 17 de dezembro de 1993.


ENGº AGRº WALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor - Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos - Florínea/SP.